



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 238/GAPRE, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA SILVA DOS SANTOS**, ocupante da função Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 14/04/2025 a 13/05/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**